



Perguntas e Respostas
Exame de RT-PCR
para Coronavírus



bradesco
saúde



mediservice



O que é o exame de RT-PCR para Coronavírus?

O RT-PCR (Real time - Polymerase Chain Reaction) é um exame que verifica a presença de material genético do Coronavírus SARS-COV-2, confirmando se a pessoa está com o vírus naquele momento. É considerado o exame “Padrão Ouro” para o diagnóstico da COVID-19.

Ele deve ser realizado, por indicação médica, quando houver sintomas suspeitos da infecção.



Como o exame de RT-PCR para Coronavírus é realizado?

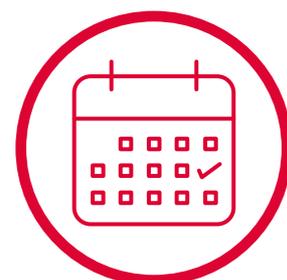
O exame de RT-PCR é realizado pela análise de secreções da orofaringe (garganta) e nasofaringe (nariz) coletadas por meio de swabs (“cotonetes” específicos para essa finalidade).

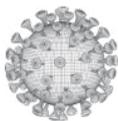


Qual o momento mais adequado para realizar o RT-PCR para Coronavírus?

O exame de RT-PCR para Coronavírus deve ser realizado quando você apresentar um quadro com sintomas suspeitos de infecção por Coronavírus. O RT-PCR não avalia infecção passada.

Segundo a cartilha do Ministério da Saúde, o RT-PCR pode não identificar o vírus quando são utilizadas amostras com baixa quantidade de vírus, devendo a coleta ser realizada até o 7º dia a partir do aparecimento dos primeiros sintomas.





Quem deve fazer o RT-PCR para Coronavírus?

O RT-PCR para Coronavírus deverá ser realizado caso você se enquadre na definição de caso suspeito do Ministério da Saúde, conforme previsto na Diretriz da ANS. Ele deverá ser solicitado pelo seu médico assistente, caso você esteja apresentando **dois ou mais** dos seguintes sintomas:



- **Febre** ou sensação febril, de ocorrência recente, que pode ou não estar presente no momento da consulta.
- **Sintomas do trato respiratório** (por exemplo, tosse, dispneia, coriza, dor de garganta).
- **Outros sintomas** consistentes, incluindo mialgias, distúrbios gastrointestinais (diarreia/náuseas/vômitos), perda ou diminuição do olfato (anosmia) ou perda ou diminuição do paladar (ageusia).
 - **Em crianças**, além dos itens anteriores, considera-se também a obstrução nasal, a desidratação e a falta de apetite, na ausência de outro diagnóstico específico.
 - **Em idosos**, deve-se considerar, também, critérios específicos de agravamento como: síncope (desmaio ou perda temporária de consciência), confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e falta de apetite (inapetência).

Alguns casos podem se agravar caracterizando a **Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)**, tanto em crianças como em adultos, na qual o indivíduo apresenta dispneia/desconforto respiratório/dificuldade para respirar com saturação de oxigênio (O₂) menor do que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto **OU** queixa de pressão persistente no tórax. **Nesses casos, o médico deve ser procurado imediatamente.**





Se o resultado do meu RT-PCR for positivo, como devo me comportar?

Caso o resultado do seu exame esteja positivo, significa que você está com o Coronavírus, devendo apresentar o resultado ao seu médico assistente. O seu médico acompanhará a sua evolução clínica e orientará as medidas pertinentes, como, por exemplo, o afastamento do trabalho e das atividades sociais, o isolamento social em casa com as devidas medidas de proteção.



Se o resultado do meu RT-PCR for negativo, como devo me comportar?

Caso o resultado do seu exame esteja negativo, é importante apresentar o resultado ao seu médico assistente, que o orientará. É importante manter as medidas de proteção como uso de máscara, higienização das mãos com água e sabão ou com álcool em gel a 70% e distanciamento social.



bradesco
saúde



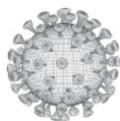
mediservice



Meu plano de saúde deve cobrir o RT-PCR para COVID-19?

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) tornou obrigatória a cobertura desse exame pelas operadoras de saúde, de acordo com Resolução Normativa RN n.º 453, publicada no dia 12 de março de 2020, caso o Segurado se enquadre nas Diretrizes de Utilização determinadas pela Agência.





Referências Bibliográficas:

1. Testes para Covid-19: perguntas e respostas. ANVISA. Disponível em:
<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+respostas+-+testes+para+Covid-19.pdf>. Acesso em: 07.07.2020.
2. Ministério da Saúde. Diagnóstico. Disponível em:
<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#definicaodecaso>. Acesso em: 23.11.2020.
3. DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19. Ministério da Saúde. Disponível em:
<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/18/Diretrizes-Covid19.pdf>. Acesso em: 06.07.2020.
4. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Interpretação de resultados de laboratório para diagnóstico de COVID-19. Disponível em:
<http://www.sbac.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Interpreta%C3%A7%C3%A3o-de-resultados-de-laborat%C3%B3rio-para-diagn%C3%B3stico-da-COVID-19.pdf>. Acesso em: 06.07.2020.
5. Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). ANS inclui exame para detecção de Coronavírus no Rol de Procedimentos obrigatórios. Disponível em:
<http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/consumidor/5405-ans-inclui-exame-para-deteccao-de-coronavirus-no-rol-de-procedimentos-obrigatorios>. Acesso em: 06.07.2020.



bradesco
saúde



mediservice

Central de Relacionamento: **4004 2700 / 0800 701 2700**

Central de Orientação Médica: **0800 941 6361**

SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor: **0800 727 9966**

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala: **0800 701 2708**

Ouvidoria: **0800 701 7000**

bradescosaude.com.br/coronavirus

